



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4108/**MAP** – 8 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1645/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 3339 de 5 do corrente, do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM


MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º <u>3307</u>
Processo N.º <u>05/06/2009</u>

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

c/c -- Exma. Senhora Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado
Adjunto, das Obras Públicas e das
Comunicações

N/Ref^o 3339/2009
Lisboa, 5 de Junho de 2009

Assunto: Pergunta nº 1645/X/ (4ª) – AC do Senhor Deputado Agostinho Lopes
(PCP) - Entrada em funcionamento da Ponte de Quintanilha.

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, e consultada a Secretaria de Estado das Obras Públicas e das Comunicações, encarrega-me o Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de dar nota do seguinte:

A construção da obra de arte referida encontra-se regulada pelo Convénio entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha para a construção de uma Ponte Internacional sobre o rio Maçãs, entre as localidades de Quintanilha (Portugal) e San Martín de Pedroso (Espanha), publicado no Diário da República a 11 de Dezembro de 1999.

Nos termos do artigo 4.º do Convénio, os Governos de ambos os países deverão conceder facilidades para o desenvolvimento dos respectivos estudos e para a execução das correspondentes obras nos territórios respectivos. Por acordo protocolar posterior foi atribuído ao Estado Português a responsabilidade de estudar e construir a ponte em ambos os territórios.

Para estabelecer as características da ponte, aprovar os estudos e assegurar a coordenação dos projectos e da obra prevê-se, no artigo 5.º do referido instrumento, a constituição de uma Comissão Técnica Mista Luso-Espanhola integrando os mais altos membros de ambas as administrações rodoviárias. Ora, a Comissão tem reunido regularmente, uma a duas vezes por ano, alternadamente em Portugal e em Espanha.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

Na reunião ocorrida a 13 de Julho de 2005, em Almada, a Comissão aprovou a proposta de adjudicação da construção da ponte. Esta proposta fixava o orçamento e o prazo de execução da obra – Setembro de 2007.

A administração rodoviária portuguesa cumpriu com o prazo acordado tendo a empreitada sido concluída em Setembro de 2007.

Os acessos à ponte em território espanhol (Ligação N122 I Ponte) com cerca de 2,1 km estão obviamente a cargo da administração rodoviária provincial espanhola, e deveriam estar concluídos também em Setembro de 2007.

No entanto, e porque os atrasos na abertura dos acessos do lado espanhol não permitem que o tráfego possa circular na Ponte internacional de Quintanilha, o Governo tem vindo a acompanhar de perto esta situação, tendo solicitado nos diversos fóruns de relacionamento, a rápida conclusão dos acessos no lado espanhol.

No âmbito das reuniões da Comissão Técnica Mista Luso-Espanhola, os delegados espanhóis têm vindo a transmitir o seguinte:

- A empreitada de acessos rodoviários do lado espanhol sofreu vários problemas que têm vindo a prejudicar o seu desenvolvimento, nomeadamente deficiências de projecto e gestão contratual do adjudicatário, o que provocou a suspensão dos trabalhos;
- A administração rodoviária espanhola dispunha de um projecto de ligação da N122 à nova ponte com um perfil transversal de 1x2 vias. Em 2004 procurou ainda implementar um perfil de auto-via compatível com o lanço da A11 entre Zamora e a Fronteira Portuguesa;
- Devido a várias dificuldades, a administração rodoviária regional retomou o projecto disponível e avançou com as obras no final de 2006;
- A obra rodoviária projectada a cargo de empreiteiro espanhol teve alguns insucessos na área das terraplenagens com implicações determinantes para que a administração rodoviária fosse obrigada a suspender os trabalhos e a reequacionar os estudos, processo que se revelou "bastante complexo" na administração rodoviária espanhola envolvendo pareceres e decisões das estruturas local, regional e central.

Na última reunião da Comissão Mista Luso-Espanhola de Pontes, no passado dia 21 de Janeiro de 2009, em Madrid, a Delegação Espanhola informou que os acessos do lado espanhol ficarão concluídos em Outubro/Novembro de 2009.

Relativamente à candidatura a co-financiamento comunitário, esta foi aprovada em 08/12/2006, tendo a EP- Estradas de Portugal recebido, um reembolso de 9.335.997€.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

Importa referir que o atraso na conclusão da obra do lado Espanhol, não influenciou, o desenrolar do co-financiamento comunitário ao nível da candidatura portuguesa.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray